



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

www.palmarespaulista.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano II | Edição nº 234

Página 1 de 5

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	4
Homologação / Adjudicação	4
Aditivos / Aditamentos / Supressões	4
Extrato	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Palmareópolis, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Palmareópolis poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.palmarespaulista.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Palmareópolis

CNPJ 45.126.992/0001-36

Rua Marechal Deodoro da Fonseca, 281

Telefone: (17) 3587-1500

Site: www.palmarespaulista.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista

Câmara Municipal de Palmareópolis

CNPJ 51.840.627/0001-91

Rua Rui Barbosa, 200

Telefone: (17) 3587-1165

Site: www.camarapalmarespaulista.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Palmareópolis garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.palmarespaulista.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/palmarespaulista



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano II | Edição nº 234

Página 2 de 5

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 45.126.992/0001-36

DECRETO Nº 67, DE 04 DE JULHO DE 2023.

“Define faixa para serviços de ambulantes e uso do espaço público para instalação de brinquedos infantis, no 8º Festival de Inverno do Município de Palmares Paulista”.

Lucas Aparecido da Assunção, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69 n. VI, c.c. o art. 130, da Lei Orgânica do município,

RESOLVE:

CONSIDERANDO que nos dias 07, 08 e 09 de julho de 2023, na Praça da Igreja Matriz de Palmares Paulista será realizado o 8º Festival de Inverno;

CONSIDERANDO que o evento é beneficente, em prol das entidades assistenciais e religiosas do Município, onde há concessão de espaços ao Fundo Social, APAE, Paróquia Imaculada Conceição, Conselho dos Evangélicos, S.O.S Pets Palmares, para a venda de gêneros alimentícios e bebidas em geral;

CONSIDERANDO que a venda de produtos alimentícios em geral por ambulantes, poderá prejudicar o consumo direto dos produtos comercializados pelas entidades assistenciais e religiosas, prejudicando o objetivo principal evento, que é a arrecadação de fundos;

CONSIDERANDO que não terá qualquer serviço de recreação disponibilizado por entidades beneficentes, podendo tal fato inibir a participação de famílias com filhos de baixa idade;

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica proibido a instalação de barracas de vendedores ambulantes que vendam de bebidas e produtos alimentícios em geral, a menos de 50 metros de distância da quadra da Praça da Matriz, nos dias



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano II | Edição nº 234

Página 3 de 5



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

CNPJ: 45.126.992/0001-36

07, 08 e 09 de julho de 2023, em razão da realização do 8º Festival de Inverno de Palmares Paulista.

ARTIGO 2º - Fica concedido o uso de espaço público, de escolha da organização do evento, para instalação de brinquedos em geral para recreação infantil, sendo limitado a utilização do espaço por somente 1 (um) comerciante, por dia de evento.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Palmares Paulista, 04 de julho de 2023.

Lucas Aparecido da Assunção
Prefeito Municipal

Registrado, publicado e afixado, nesta prefeitura, na data supra.

Lucilene Cristina Garcia De Andrade
Diretor do Departamento de Governo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano II | Edição nº 234

Página 4 de 5

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PROCESSO Nº 76/2023.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2023.

INTERESSADA: Município de Palmares Paulista.

OBJETO: Registro de Preço para a aquisição de tintas e complementos para pintura e tintas viárias para atender as demandas dos diversos departamentos do Município, conforme Memorial Descritivo.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, à vista do Processo nº 76/2023, que tem por objeto o Registro de Preço para a aquisição de tintas e complementos para pintura e tintas viárias para atender as demandas dos diversos departamentos do Município, conforme Memorial Descritivo, e nos termos da Ata da Pregoeira e da Equipe de Apoio datada de 29 de junho de 2023, constante do referido processo, cujos termos acolhe, decide:

a)- homologar, com fundamento no art. 4º, nº XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, o certame licitatório e as respectivas adjudicações do objeto licitado para as empresas: **PONTO MIX COMERCIAL E SERVICOS LTDA**, CNPJ: 29.940.579/0001-54, Rua Alto Dos Rodrigues, 475- Jardim Santa Terezinha, Guarulhos - SP, CEP: 07160-350, **VIA NORTH INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 48.671.264/0001-01, localizado na Rod Hermínio Antônio Pennacchi, S/N KM 05 - PR 444 - Lotes Da Rodovia Hermínio Antônio Pennacchi, Rolandia - PR, CEP: 86606-850, adjudicação essa procedida pela Pregoeira, nos termos da Ata datada de 29 de junho de 2023, que traduz o valor para a execução do objeto licitado segundo o resultado final dos lances;

b)- autorizar a realização das despesas decorrentes, no valor total de R\$ 166.220,00 (cento e sessenta e seis mil, duzentos e vinte reais), o qual traduz o valor da execução do objeto licitado para o período máximo da assinatura até o término da Ata de Registro de Preços, segundo o resultado final dos lances, conforme o referido Contrato e a reserva financeira efetuada pelo Setor de Contabilidade conforme o doc. de fls.;

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 04 de julho de 2.023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO

PROCESSO Nº 77/2023.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 12/2023.

INTERESSADA: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

OBJETO: Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de pães para

merenda escolar, pelo período de 12 meses, com entrega parcelada, conforme Termo de Referência.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO, Prefeito do Município de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e com base no art. 69, n. VI, da Lei Orgânica do Município, à vista do Processo nº 77/2023, que tem por objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o fornecimento de pães para merenda escolar, pelo período de 12 meses, com entrega parcelada, conforme Termo de Referência, e nos termos da Ata da Pregoeira e da Equipe de Apoio datada de 30 de junho de 2023, constante do referido processo, cujos termos acolhe, decide:

a)- homologar, com fundamento no art. 4º, nº XXII, da Lei Federal nº 10.520/02, o certame licitatório e as respectivas adjudicações do objeto licitado para as empresas: 1)- ADEMÁRCIO SALES MARQUES ME, CNPJ Nº. 07.241.204/0001-63, com sede na Rua 07 de setembro, nº 119- Bairro: Centro - CEP 15.828-000, na cidade de Palmares Paulista, Estado de São Paulo e 2)- RENATA NUNES PEREIRA RODRIGUES ME, CNPJ Nº. 37.622.155/0001-70, com sede na Rua XV de novembro nº. 572 - Bairro: Centro - CEP: 15.828-000, na cidade de Palmares Paulista, Estado de São Paulo, adjudicações essas procedida pela Pregoeira, nos termos da Ata datada de 30 de junho de 2023, que traduz o valor para a execução do objeto licitado segundo o resultado final dos lances;

b)- autorizar a realização das despesas decorrentes, no valor total de R\$ 131.500,00 (cento e trinta e um mil e quinhentos reais), o qual traduz o valor da execução do objeto licitado para o período máximo da assinatura até o término da Ata de Registro de Preços, segundo o resultado final dos lances, conforme o referido Contrato e a reserva financeira efetuada pelo Setor de Contabilidade conforme o doc. de fls.;

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 30 de junho de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

Aditivos / Aditamentos / Supressões

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2023 AO TERMO DE CONTRATO Nº 47/2019.

CONTRATANTE: Prefeitura do Município de Palmares Paulista.

CONTRATADA: Empresa "EPISTEME CONSULTORIA EDUCACIONAL S/S LTDA - ME".

OBJETO: Prorrogação do prazo de contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria para professores e equipe gestora do Departamento de Educação em gestão educacional.

DOTAÇÃO: 01 - Prefeitura Munic. Palmares Paulista; 02- Prefeitura Municipal; 02 07 - Educação e Cultura; 020700 - Educação e Cultura; 12 - Educação; 12 361 - Ensino Fundamental; 12 361 0150 - Ensino Fundamental; 12 361 0150 2067 000 - QSE - Salário Educação; Ficha nº 137 -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA

Conforme Lei Municipal nº 1.355, de 08 de fevereiro de 2022

Quarta-feira, 05 de julho de 2023

Ano II | Edição nº 234

Página 5 de 5

3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA;

PRAZO: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, II, da Lei de Licitações.

DATA DA ASSINATURA: 02 de junho de 2023.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 02 de junho de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

Extrato

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 75/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: “MARCELO LUIS RONCADA – ME”

OBJETO: Contratação de empresa especializada realização do 2º desafio de MTB de Palmares Paulista a realizar-se no Município na data de 13 de agosto de 2023 em Palmares Paulista, conforme Termo De Referência.

PRAZO: 60 (sessenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 7.900,00 (sete mil e novecentos reais).

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA, 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 011000- Educação Física e Desportos; 27.811.0272.2021.0000- Serv. Educação Física e Desportos; Ficha nº 209 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 29 de junho de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 76/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: “PLANETA GESTÃO EMPRESARIAL LTDA – ME”

OBJETO: Contratação de empresa para realizar, planejar, organizar, premiar e fornecer materiais diversos, incluindo o serviço de arbitragem, estrutura completa como: tatames, placares eletrônicos, equipe de trabalho, medalhas, transporte da estrutura, troféus e demais itens para a realização da 4 Etapa Da Copa Paulista De Jiu-Jitsu Em Palmares Paulista No Dia 8 De Outubro De 2023, conforme Termo De Referência.

PRAZO: 5 (cinco) meses.

VALOR TOTAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA, 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 011000- Educação Física e Desportos; 27.811.0272.2021.0000- Serv. Educação Física e Desportos; Ficha nº 209 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DATA DE ASSINATURA: 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 30 de junho de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº.77/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: “SERLUZ ILUMINAÇÃO PÚBLICA LTDA”

OBJETO: Contratação de empresa para a reforma e ampliação de iluminação da Praça José Euphrosino de Carvalho, nesta cidade, conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária, cronograma físico e financeiro e Projeto.

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA; 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 021200- Serviços Municipais; 15- Urbanismo; 15 451 0185 1111 0000- Ref. Ampl. Iluminação Praça José Euphrosino de Carvalho - CIP; Ficha nº 376- 4.4.90.51.00- OBRAS E INSTALAÇÕES.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 210 dias.

PRAZO DE EXECUÇÃO: 60 (sessenta) dias.

VALOR: (R\$) 113.782,70(cento e treze mil, setecentos e oitenta e dois reais e setenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 13/2023.

DATA DA ASSINATURA: 30 de junho de 2023.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 30 de junho de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal

RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº 78/2023.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA.

CONTRATADA: “C. M. DE ALMEIDA ICEM LTDA”

OBJETO: Contratação de empresa especializada em planejamento e gestão para prestação de serviços técnicos para elaboração do Planejamento Estratégico Situacional da Diretoria Municipal da Saúde, conforme Termo de Referência.

PRAZO: 12 (doze) meses.

VALOR: mensal de R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) e o valor total de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais).

DOTAÇÃO: 1- PREFEITURA MUNIC. PALMARES PAULISTA, 02- PREFEITURA MUNICIPAL; 021100 – Fundo Municipal de Saúde; 10.301.0120.2022.0000 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - FMS- Ficha nº 223 – 3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 30 de junho de 2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, n. II, da Lei 14.133/21.

MUNICÍPIO DE PALMARES PAULISTA, em 30 de junho de 2023.

LUCAS APARECIDO DA ASSUMÇÃO-Prefeito Municipal